



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 106/2024

(Requer do Poder Executivo informações sobre a prestação de serviços oftalmológicos para o município).

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1 - Foi feita a renovação do contrato existente para que não haja suspensão/paralisação dos serviços oftalmológicos?
- 2 - Se negativo, quais os impedimentos?

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município não tem no seu quadro médico oftalmologista, e serviço de oftalmologia, é provido para a população por execução indireta, por meio do contrato nº 67/22, oriundo do Pregão Presencial nº 15/22, o qual tem a sua vigência até o dia 31/05/24. Considerando que trata-se de Direito Fundamental, essencial e com demanda contínua. Considerando que existe um fila de mais de 400 pessoas aguardando cirurgia de catarata e uma fila de mais de 2.000 pessoas aguardando consulta oftalmológica e exames pertinentes. Na qualidade de vereador não admito a paralisação do serviço sob o argumento de falta de recurso orçamentários/financeiros, pois visitei o portal da transparência e verifiquei elevados gastos em publicidade, serviço 156, apresentações artísticas, entre outros. Vale lembrar que a Constituição Federal determina prioridade dos gastos públicos para atendimento dos Direitos Fundamentais, entre eles Educação e Saúde, cabendo inclusive intervenção judicial no caso de omissão do Executivo conforme assinalou o Ministro Celso de Mello no RE nº 581.352 AgR/AM6: “omissão do Poder Público [que] representava um inaceitável insulto a direitos básicos assegurados pela própria Constituição da República, mas cujo exercício estava sendo inviabilizado por contumaz (e irresponsável) inércia do aparelho estatal”.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das Prefeituras paulistas, lamentavelmente, confirma o que se percebe ao buscar atendimento na área da saúde: falta de medicamentos,



de médicos e demais profissionais e precariedade nas instalações físicas das unidades de saúde Caraguatatuba está despendendo na saúde e em todos os demais quesitos devido a má aplicação dos fartos recursos do município que recebe Royalties do Petróleo e vultoso repasse de ICMS devido a base de gás.

Notas de Caraguatatuba na saúde:

- 2015, 2016 e 2017 recebeu nota B+
- 2018, 2019, 2020 e 2021 recebeu nota B
- 2022 e 2023 recebeu no C (nota mínima)

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 09 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA

Vereador Fernando Cuiu

